



EDITAIS

03/02/2025

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I Nº 008/2025/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI 18201.004928/2024.48 e PARECER Nº.366/2024/FEMARH/PRES/DCF, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:	VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO
CPF/CNPJ:	114.519.302-78
ENDEREÇO:	ANISIO DE CARVALHO Nº 942, BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO:	BOA VISTA/RR
ATIVIDADE:	AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA DE CORTE
ÁREA AUTORIZADA:	300,7410 HECTARES
EMPREENDIMENTO:	FAZENDA SANTA CLARA
ENDEREÇO:	LOCALIZADA BR 174, VICINAL 23, GLEBA CARACARAÍ MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RR
VALIDADE:	30/01/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 30 de janeiro de 2025.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Presidente da FEMARH


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

